

EDITAL n. 369/2023

CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI 2023/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam pública alteração do Edital n. 362/2023, que dispõe sobre o Chamamento para Manifestação de Interesse no **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC** e **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI** para o período de setembro de 2023 a agosto de 2024.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. A letra “d” do subitem 7.1 do item 7 “REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INDICAÇÃO DOS(AS) ACADÊMICOS(AS)”, para vigorar com a seguinte alteração:

d) Os(as) bolsistas indicados(as) nos planos de trabalho contemplados com cota CNPq, não poderão possuir vínculo empregatício;

1.2 Fica incluído a letra “d1” no subitem 7.1 do item 7 “REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INDICAÇÃO DOS(AS) ACADÊMICOS(AS)”:

d1) Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

2. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos do Edital n. 362/2023.

Criciúma, 11 de setembro de 2023.

Prof.^a Dr^a Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão